

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, altera o item 1.1 do Edital do 52º Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, publicado nos dias 28 e 29 de fevereiro e 1º de março de 2012:
Onde se lê 50 (cinquenta) cargos de Promotor de Justiça substituto,
leia-se 60(sessenta) cargos de Promotor de Justiça substituto.

Belo Horizonte, 08 de março de 2012.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUE
Procurador-Geral de Justiça